



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

RESOLUÇÃO Nº. 17/2024.

“Concede Título de Cidadão Uauaense ao senhor Sebastião Hugo Alves Brandão.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, de acordo com as suas atribuições legais, a aprovação por unanimidade dos Vereadores desta Casa Legislativa, na votação do projeto de Resolução de nº. 15/2024, de autoria do Vereador Jairo Rocha Costa - AGIR, realizada em 12 de junho de 2024, e, em atenção ao inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Título de Cidadão Uauaense ao senhor **SEBASTIÃO HUGO ALVES BRANDÃO**, natural da cidade de Duque de Caxias – Rio de Janeiro, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Uauá.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Uauá, em 12 de junho de 2024.

DEUSDETE FERREIRA DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.

JOSÉ BORGES RIBEIRO JÚNIOR
1º Secretário.

GENILSON GONÇALVES BARBOSA
Vice-presidente

JOSÉ ANTÔNIO DIAS NOGUEIRA
2º Secretário.